



Universidade do Minho

Gabinete do Reitor

Despacho RT/C-43/2024

Funcionamento do Curso de Aprofundamento *School of CEOs – sharp training for first-time CEOs* 2023/2024

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, ao abrigo do disposto nos artigos 4.º e 132.º do Regulamento Académico da Universidade do Minho, publicado em *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2020, pelo Despacho n.º 778/2020, determino que o Curso de Aprofundamento *School of CEOs – sharp training for first-time CEOs*, a que se reporta o Despacho RT/C-17/2021, ocorra em 2023/2024, nas seguintes condições:

1. O *numerus clausus* do curso é de 25, acrescentando 3 vagas adicionais para Pessoal Técnico Administrativo e de Gestão da UMinho;
2. É fixado o número mínimo de 8 inscrições para que o curso possa funcionar;
3. O período letivo decorrerá entre 7 de maio e 16 de julho de 2024;
4. O curso funciona na modalidade presencial;
5. As candidaturas têm lugar entre 9 e 19 de abril de 2024;
6. A divulgação dos resultados das candidaturas decorre até ao dia 22 de abril de 2024;
7. As inscrições decorrem entre os dias 23 e 30 de abril de 2024;
8. Podem candidatar-se ao Curso de Aprofundamento *School of CEOs – sharp training for first-time CEOs*:
 - *CEOs* de *startups*;
 - Empreendedores de *startups*;
 - Donos de pequenas empresas;
 - Aspirantes a líderes empresariais;
 - Detentores de grau de licenciatura ou equiparável.
9. Para a candidatura, os candidatos deverão submeter um curriculum vitae e o certificado de habilitações;
10. A seriação dos candidatos será feita com base na sua avaliação curricular, sendo dada prioridade de acesso às vagas a candidatos provenientes de empresas e parceiros UMinhoExec e associadas ao projeto “Aliança de pós-graduação Competências para o Futuro” da Universidade do Minho;
11. A taxa de frequência do curso tem o valor de 1.910€ (euros), podendo ser paga em três (3) prestações de 636,70€ (euros) cada, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 4 de maio de 2024 e as restantes prestações até ao dia 4 de cada mês, até julho de 2024. Estão isentos de pagamentos de taxas e emolumentos os estudantes pertencentes ao corpo do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão (até 3 vagas);
12. A eventual anulação da inscrição após o dia 30 de abril de 2024 não dispensa do pagamento da taxa de frequência;
13. O regime e restantes normas a aplicar ao funcionamento do curso são os que constam do Regulamento Académico da Universidade do Minho (Despacho RT-03/2020) e de outros normativos que estejam em vigor.

O Reitor da Universidade do Minho,